



MUNICÍPIO DE FORTIM
PORTARIA Nº 274/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Designa os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais que lei confere a Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 569/2015, de 30 de novembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS;

CONSIDERANDO, ainda, a imperiosidade de se estabelecer, formalmente, as atividades inerentes ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência a que se atribui ao Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nos termos do art. 7º, da Lei Municipal nº 569/2015, de 30/11/2015, para a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, para o biênio de 2021 à 2023, os seguintes membros dos Órgãos Governamentais e Não - Governamentais:

I – Do Poder Público:

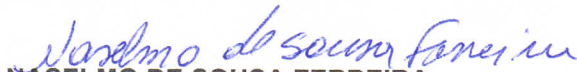
TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
Rui Lacerda Loiola	Maila Santos de Sousa	Secretaria de Agricultura e Pesca
Aline Oliveira Souza	Francisca Idelnizi Souza dos Santos	Secretaria de Meio Ambiente
José Ednaldo Lima Braga	Germana de Castro Rodrigues	EMATERCE
Luciano Moura Borges	Julia Eduarda Medeiros Soares	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Renata Soraia Ferreira dos Santos	Rafael Alfredo dos santos	Câmara Municipal

II – Das Comunidades Rurais:

TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
José Belarmino da Silva	Paula Francinete Belarmino dos Santos	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Chapéu
Maria Ivanise de Oliveira França	Ivaniza Oliveira França	Associação Comunitária de Preá II
Claumisse da Silva Ribeiro	Mikaelly Narciso de Sousa	Colônia dos Pescadores de Fortim
Francisca Charliene Silva da Costa	Francidalva Silva de Souza	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Fortim - STTR
Maria José de Sousa	Luis Teobaldo da Silva	Associação dos Moradores da Comunidade de Viçosa

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 037/2017, de 09 de janeiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 09 de setembro de 2021.


NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal